



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 91, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037060/2017-85, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.142/2017-PROGEP, de 28/11/2017, publicada no Bolétim de Pessoal nº 113 de 01/12/2017, que removeu, de ofício, o servidor **DANIEL PONTES SILVA**, da seguinte forma: onde se lê "01/12/2017" leia-se "29/12/2017".

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 42  
EM 06/03/18